

Projeto IPC-Jus 100% - Tribunal de Justiça de Roraima

Autor: Joel Solon Farias De Azevedo

RESUMO:

O Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR - iniciou um movimento evolutivo de gestão, a partir de 2015, pela gestão de processos combinada com uma política de reconhecimento e meritocracia baseada na remuneração variável.

O TJRR inovou na análise de todos os processos do tribunal de uma única vez para com os seus resultados impulsionar a mudança.

O TJRR inovou ao publicar todos os seus processos de trabalho na internet para todos os seus públicos de interesse.

O TJRR inovou também ao calcular o potencial de resultados de cada unidade e atribuir metas de resultados e gerenciamento suficiente para dar um salto de produtividade ainda dentro do primeiro ano da gestão, em 2015.

O TJRR inovou na estratégia de comunicação para sustentar a mobilização pela mudança.

O TJRR conseguiu se manter entre os tribunais de destaque a nível nacional desde 2015, com a estratégia de investimento e melhoria da gestão baseada na simplificação de processos.

Palavras-chave: Gestão de processos, gestão de resultados, simplificação de processos, reconhecimento com remuneração variável

1. Conteúdo do trabalho:

Introdução e histórico de resultados do TJRR

O Tribunal de Justiça de Roraima era, historicamente, um tribunal de resultados medianos até 2014. Sendo muito pequeno e com demanda pequena, seus custos fixos eram e são desproporcionais aos outros tribunais pequenos, razão pela qual era muito mal avaliado no IPC-Jus – Índice de Produtividade Comparada, do Justiça em Números do CNJ.

As condições para a mudança - Curso de gestão cartorária em fevereiro de 2014

A primeira iniciativa de eficiência na gestão cartorária ocorreu em fevereiro de 2014, envolvendo 60 juízes e servidores em um curso de 10 horas, no qual três juízes apresentaram

suas práticas de gestão diferenciadas, então baseadas no método ORDEM, originário do TJMT, e na gestão cartorária por dígito.

<http://iregistradores.org.br/tjrr-magistrados-e-servidores-de-roraima-participam-de-curso-sobre-eficiencia-na-gestao-cartoraria/>

As condições para a mudança - Curso de gestão de processos em abril de 2014

A administração de então, a Desembargadora Tânia Vasconcelos, se sensibilizou para a necessidade de investir mais na gestão e na gestão cartorária e na gestão de processos como solução para aumento da produtividade e melhoria das condições de trabalho.

Para efetivamente dar início à gestão por processos, o Tribunal realizou em abril de 2014 o Curso Gestão de Processos, no qual participaram juízes e servidores de varas cíveis, quando foram analisados os seus processos de trabalho e as suas atividades.

A constatação da despadronização de procedimentos entre as unidades e da complicação com atividades redundantes e mesmo desnecessárias que podiam ser eliminadas permitiu à administração visualizar o potencial de economia de esforço e de ganho em produtividade da implantação da gestão de processos.

As condições para a mudança - O novo plano de carreira do Judiciário Estadual, prevendo a gratificação de produtividade

Em agosto de 2014 foi aprovado o novo plano de carreira do Judiciário, prevendo a criação da Gratificação de Produtividade, limitada a 40% do vencimento inicial da carreira.

O normativo criou as condições para a rápida regulação da gratificação pelo Tribunal Pleno e a inclusão do valor no orçamento de 2015 e pagamento da gratificação no início de 2016.

O ano de 2014 criou as condições para a mudança, mas não teve melhoria significativa nos resultados, que viriam somente a partir de 2015.

A nova gestão 2015-2017

Em 30 de janeiro de 2015 tomou posse como presidente pela segunda vez o Desembargador Almiro Padilha. Padilha já tinha sido presidente no período de 2009-2011, porém sem resultados significativos em termos de reconhecimento do Tribunal e da sua gestão.

Em um encontro com os juízes no início de 2015, Padilha comentou que queria parar de passar vergonha de seu Tribunal nos encontros nacionais do Judiciário, ouvindo piadinhas de outros presidentes do tipo: você é daquele tribunal pequeninho, de onde mesmo?

Emendou que conhecia o potencial de resultados do Tribunal e de seus integrantes, mas que precisariam adotar um novo modelo de gestão orientado a resultados e reconhecimento do

mérito.

Neste sentido, o Desembargador Almiro Padilha bancou a mudança, puxando para si o patrocínio direto da intervenção no modelo de gestão.

O cenário base para a mudança

Tanto o novo presidente, já no seu segundo mandato, como a presidente que estava saindo estavam frustrados por não conseguir entregar melhores resultados e colher mais reconhecimento do seu trabalho.

Com a Desembargadora Tania Vasconcelos assumindo a Corregedoria formou-se a parceira que possibilitou o salto de qualidade nos serviços do tribunal.

Em 2015 o Tribunal tinha apenas uma pequena parte dos processos eletrônicos com o Projudi, ainda assim em uma versão que não podia ser atualizada por conta das customizações feitas para o TJRR.

E a grande maioria dos processos eram físicos.

A estratégia para a mudança - A contratação da consultoria

A administração decidiu pela contratação de consultoria de gestão de processos para apoiar o processo de simplificação de procedimentos em todo o Tribunal.

O trabalho foi iniciado em junho de 2015 com o planejamento do projeto e o envolvimento de todos os juízes.

Já na definição inicial do escopo o projeto foi nomeado de Simplificar, e teria foco na racionalização das atividades com eliminação das atividades redundantes e automação do que fosse possível.

Foi definido também que os novos processos seriam consensados em sessões de trabalho de dois dias para cada competência ou processo da área administrativa. No primeiro dia foram mostrados os processos em uso em outros tribunais para identificação das incoerências, e no segundo dia foram registradas as oportunidades de melhoria e redesenhado o novo processo consensado.

Foi definido também que a Corregedoria assumiria o papel de gestor dos processos e mantenedor do repositório de processos, inovando assim em relação ao TJRS, no qual a Corregedoria cumpre este papel, mas então sem publicar o repositório de processos.

O repositório de processos é público, e está disponível em <http://simplificar.tjrr.jus.br/>

A política definida para a gestão de processos e publicada no repositório foi assim descrita:

O Portal Simplificar é o instrumento que viabiliza o constante aprimoramento dos processos de trabalho das áreas judicial e administrativa do Poder Judiciário do Estado

de Roraima.

O Simplificar tem como objetivo integrar os seus públicos de interesse na melhoria dos serviços prestados pelo Judiciário, atuando:

- na identificação e na eliminação do retrabalho;*
- na eliminação de etapas desnecessárias no trabalho;*
- na uniformização e padronização dos serviços prestados;*
- na redução de custos e no tempo empregado em determinadas tarefas;*
- na redução do tempo dos processos, visando garantir a razoável duração do processo prevista na Constituição;*
- na redução do tempo de treinamento de novos servidores para executar as tarefas;*
- no entendimento comum de todos os integrantes do processos em relação à sua participação;*
- na melhoria dos indicadores de desempenho;*
- e no aumento da satisfação dos clientes.*

As definições da fase inicial estão descritas na matéria

<http://estrategia.tjrr.jus.br/index.php/2-destaque/68-tribunal-de-justica-conclui-primeira-fase-de-elaboracao-do-projeto-simplificar>

O trabalho de análise e mapeamento sobrepostos e o redesenho dos processos

A intervenção nos processos foi realizada nos meses de agosto a outubro de 2015, no tribunal inteiro.

Do trabalho resultou a revisão de todos os processos de trabalho de todo o tribunal, e a identificação de 604 (seiscentos e quatro) oportunidades de melhoria que foram compiladas como soluções estratégicas e distribuídas no planejamento estratégico 2015-2020.

Os resultados do projeto foram relatados na matéria:

<http://estrategia.tjrr.jus.br/index.php/2-destaque/72-projeto-simplificar>

O plano de gestão e seus marcos e entregas estão disponíveis em:

[http://estrategia.tjrr.jus.br/docpdf/Simplificar/MARCOS%20E%20ENTREGAS%20-%20MATRIZ%20PLANO%20DE%20GEST%C3%83O%20\(1\).xlsx](http://estrategia.tjrr.jus.br/docpdf/Simplificar/MARCOS%20E%20ENTREGAS%20-%20MATRIZ%20PLANO%20DE%20GEST%C3%83O%20(1).xlsx)

A planilha com as oportunidades de melhoria identificadas estão disponíveis em

[http://estrategia.tjrr.jus.br/docpdf/Simplificar/Planilha%20de%20Resultados%20-%20604%20problemas%20\(1\).xlsx](http://estrategia.tjrr.jus.br/docpdf/Simplificar/Planilha%20de%20Resultados%20-%20604%20problemas%20(1).xlsx)

O plano de gestão teve acompanhamento visual na sala do presidente, com a matriz abaixo:

		ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GESTÃO 2015-2016																									
3	SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEL	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV										
4		UNID	GESTOR																								
5	1 Infraestrutura																										
6	1.1 Comunicação e Sinalização do Poder Judiciário	SIL	Reubens																								
7	1.2 Inauguração do Fórum Criminal	SG	Elize																								
8	1.3 Construção da Comarca de Pacarama	SG	Elize																								
9	1.4 Estrutura Física da EJURR	SIL	Reubens																								
10	1.5 Recepção e Atendimento de 1º Nível ("Posso Ajudar?")	PRES	Dr Renato																								
11	1.6 Inauguração do Prédio Administrativo	SG	Elize																								
12	2 Gestão de Pessoas																										
13	2.1 Plano de Qualidade de Vida no Trabalho	SDGP	Arthur																								
14	2.2 Reformulação da Avaliação de Desempenho	SDGP	Gleisiane																								
15	2.3 Planejamento Anual de Admissão derivado do Plano de Expansão Institucional	SDGP	Robério																								
16	2.4 Atendimento Médico Interno	SDGP	Herbert																								
17	2.5 Gestão da Força de Trabalho dos Estagiários	SDGP	Herbert																								
18	2.6 Programa Permanente de Formação de Líderes e Gestores	EJURR	James																								
19	2.7 Programa de Capacitação para novos servidores	EJURR	James																								
20	2.8 Política de Capacitação voltada para a Gestão por Competência	EJURR	James																								
21	3 Procedimentos																										
22	3.1 Implantação da simplificação de fluxos e Desregulamentação (Judicial)	CGJ	Tiago																								
23	3.2 Implantação da simplificação de fluxos e Desregulamentação (Administrativa)	NCI	Juliana																								
24	3.3 Declaração de Alçadas e Competências	NEGE	Elaine																								
25	3.4 Projeto Cejus	PRES	Dr. Aníbal																								
26	3.5 Desenvolvimento da Metodologia de Arrecadação	SOF	Davi																								
27	3.6 Plano de Expansão Institucional	CGJ	Dr. Breno																								
28	4 Processos Automação																										
29	4.1 Parametrização dos Sistemas Judiciais	STI	Roberto																								
30	4.2 Implantação do Alvará Digital	STI	Helena																								
31	4.3 Terceirização Parcial da TI	STI	Clayton																								
32	4.4 Projeto Intimação Eletrônica	STI	Rosana																								
33	4.5 Novo Sistema Estatístico (alinhamento BI)	STI	Sormani																								
34	4.6 Unificação dos Sistemas Administrativos	STI	Sormani																								
35	4.7 PROJUDI Criminal	STI	Roberto																								
36	4.8 Expansão do PJE	STI	Roberto																								
37	4.9 Expansão das Vídeo Audiências	STI	Braga																								
38	4.10 Sistema de Precatórios	STI	Crispin																								
39	5 Processos - atuação Institucional																										
40	5.1 Integração Delegacias/Sistema Penitenciário - Infraestrutura	STI	Clayton																								
41	5.2 Revisão do Contrato dos Correios (Intimação AR)	SGA	Dianne																								
42	5.3 Projeto Execução Fiscal	PRES	Dr. Renato																								
43	5.4 Plano de Aquisição Integrados	SGA	Bruno																								
44	5.5 Emendas Parlamentares	PRES	Bruno																								
45	5.6 Agenda Institucional da Presidência	PRES	Tainah																								
46	5.7 Plano de Comunicação Institucional	ASCOM	Sueda																								
47																											

Seleção da estratégia para o primeiro ano

O mandato no Judiciário é de apenas dois anos, o que obriga a administração a melhorar os resultados do Tribunal no primeiro ano e poder contabilizar o mérito e o ganho de imagem no segundo ano, ainda durante a gestão.

Nesta lógica, e como os resultados do Justiça em Números só saem quase no final do ano seguinte, os resultados do segundo ano da gestão é póstumo, e são colhidos pela próxima administração.

Sabendo do potencial do tribunal, a administração escolheu a estratégia de lutar pelo primeiro lugar no IPC-Jus a partir da redução na taxa de congestionamento.

Como o IPC-Jus utiliza as fronteiras da produtividade e da taxa de congestionamento, só esta é factível de distinção pelos tribunais pequenos, em função da baixa demanda.

Para baixar a taxa de congestionamento é preciso acelerar a tramitação dos processos e, no primeiro ano, dar prioridade para a baixa de processos transitados em julgado.

A operacionalização da estratégia do primeiro ano

Ainda no início do segundo semestre de 2015 e logo após o consenso de simplificação das atividades, a assessoria de gestão estimou e comunicou o potencial de resultados de cada unidade judicial, dando ferramentas e relatórios de acompanhamento dos resultados.

O tribunal investiu também em uma solução de Business Intelligence (BI) que permitiu melhorar a precisão das estimativas de resultados até mesmo a gestão de despesas.

A administração e a assessoria de gestão, então, acompanharam e publicaram periodicamente aos destaques de produtividade, mobilizando assim todas as pessoas do tribunal.

A campanha de comunicação

O tribunal, então, virou totalmente a sua comunicação para a orientação a resultados e distinção e meritocracia.

Desde o início da campanha, o presidente passou a visitar pessoalmente todas as unidades, gerando notícias das pessoas gratificadas pelo dever cumprido e o serviço realizado com mais qualidade para o cidadão.

A gratificação de produtividade como um atrativo

Para o ano de 2015 a gratificação foi recebida por todos os integrantes do tribunal, uma vez que foi atrelado o recebimento pela área administrativa pelo alcance dos resultados estimados para a área judicial.

Os resultados tangíveis alcançados

Além da gratificação de produtividade para todos os servidores, os juízes viram o seu trabalho facilitado, e o tribunal saltou para o segundo lugar no IPC-Jus em 2015 com um índice de 95% para o primeiro grau, e alcançaria os 100% no primeiro grau em 2016.

Os fatores críticos de sucesso da mudança

Sem dúvida o principal fator de sucesso foi o patrocínio explícito do presidente, associado com uma campanha de comunicação muito bem executada e orientada a resultados e reconhecimento.

Foram determinantes também a ampla publicidade dos processos de trabalho na internet, mobilizando assim todos os públicos de interesse e intervenientes do sistema de justiça, como advogados, promotores e procuradores, defensores, e até mesmo estudantes de direito.

O apoio determinante da Corregedoria

Ao mesmo tempo em 2015, a Corregedoria mudou a sua forma de trabalhar. Acabou com as inspeções póstumas e presenciais que apenas verificam processos paralisados há mais de 100 dias, sem propor ou auxiliar na melhoria dos processos de gestão da unidade judicial.

A corregedoria adotou a correção integrada com reuniões de apenas um dia com as unidades da mesma competência ou por localidade, mostrando resultados e potencial de resultados, discutindo oportunidades de melhoria, adotando uma postura proativa e de auxilia em relação às unidades.

Na mesma linha proativa, adotou a correção permanente e remota acompanhando todos os resultados de todas as unidades e, a partir dos desvios negativos ou positivos, passou a auxiliar diretamente as unidades necessitadas com a correção de ajuda, e a reconhecer explícita e publicamente as unidades distintas, com a correção de excelência.

A normatização da política da Corregedoria está disponível em:

<https://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/Provimentos/Corregedoria/2017/provimento%20002-2017%2004.pdf>

A Corregedoria assumiu a gestão do repositório dos processos de trabalho, cuja estratégia de integração dos diversos públicos consistiu em permitir o acesso de leitura a todos como visitante, e o acesso para críticas e sugestões para todos os integrantes do Tribunal, juízes e servidores, identificados pelo domínio do seu e-mail: @tjrr.jus.br.

Estratégia de manutenção dos resultados a partir de 2016

O Tribunal mantém até hoje a campanha de comunicação valorizando o alcance dos 100% no

IPC-Jus e o reconhecimento nacional decorrente.

A gratificação de produtividade foi mantida em 2016 no mesmo formato dependente de 2015, que incluía também os servidores da área administrativa, caso as metas de resultado da área judicial fossem alcançadas.

O Tribunal investiu mais em tecnologia, na universalização do processo eletrônico e na melhoria do gerenciamento dos resultados.

O encerramento da gestão 2015-2017 com reconhecimento nacional

A intervenção de mudança baseada na revisão de todos os processos de trabalho do tribunal resultou num grande salto de produtividade que elevou o tribunal ao nível dos destaques nacionais.

Um relato dos principais resultados está disponível na matéria em:

<http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos-central-sil/11-noticias/984-almiro-padilha-encerra-gestao-do-tjrr-com-reconhecimento-nacional-2>

Os resultados nos anos posteriores e a manutenção do primeiro lugar

A constatação é de que o salto de produtividade de 2015 preparou o Tribunal para o aumento da demanda que houve em 2015, de 1447 para 1530 casos novos por magistrado (5,74%), compensado com um aumento na produtividade de 34,73% (de 1624 para 2188 processos baixados por magistrado).

Para 2016 a demanda e a produtividade caíram. A demanda de casos novos caiu de 1530 para 1116 (27,06%) e a produtividade caiu 36,84% (de 2188 para 1382 processos baixados por magistrados).

A justificativa mais coerente é de que havia um grande estoque de processos transitados em julgado e passíveis de baixa, que foram baixados ainda em 2015.

Para 2017 a demanda de casos novos e a produtividade continuaram caindo. Os casos novos caíram de 1116 para 870 por magistrado (22,04%) e a produtividade caiu de 1382 para 1228 processos baixados por magistrado (11,14%).

Os resultados de 2018 ainda não foram divulgados pelo Justiça em Números.

Consequentemente, o tribunal alcançou seus resultados a partir da escolha das estratégias corretas de priorizar a produtividade combinada com a redução do tempo de tramitação que fariam cair a taxa de congestionamento, combinada com o fechamento do ciclo de gestão de pessoas com o reconhecimento do esforço extrapor meio da remuneração variável.

A taxa de congestionamento evoluiu na medida desejada, do quarto lugar de todos os tribunais de justiça com 53% em 2014, para o primeiro lugar de todos os tribunais de justiça com 46% em 2015, depois para o segundo lugar de todos os tribunais de justiça com 52% em 2016, e

depois de volta ao primeiro lugar de todos os tribunais de justiça com 51% em 2017.

As ações posteriores – A criação do QualiJus

A atual gestão, do ciclo 2019-2021, vai implementar uma Política de Gestão da Qualidade e um Sistema Gestão da Qualidade visando melhorar ainda mais os seus resultados, a exemplo do TJ Rio de Janeiro, cujos processos de trabalho são certificados.

As informações do projeto estão disponíveis em:

http://www.tjrr.jus.br/images/ascom2019/03-mar/20190401-PROJETO_QUALIJUS_1.pdf

2. Referências:

TJRR: Magistrados e servidores de Roraima participam de curso sobre Eficiência na Gestão Cartorária, em <http://iregistradores.org.br/tjrr-magistrados-e-servidores-de-roraima-participam-de-curso-sobre-eficiencia-na-gestao-cartoraria/> Consulta em 08Abr19

Repositório dos processos de trabalho – Simplificar, em <http://simplificar.tjrr.jus.br/> Consulta em 08Abr19

Tribunal de Justiça conclui primeira fase de elaboração do Projeto Simplificar, em <http://estrategia.tjrr.jus.br/index.php/2-destaque/68-tribunal-de-justica-conclui-primeira-fase-de-elaboracao-do-projeto-simplificar> Consulta em 08Abr19

Resultados do projeto Simplificar, em <http://estrategia.tjrr.jus.br/index.php/2-destaque/72-projeto-simplificar> Consulta em 08Abr19

Plano de gestão 2015-2017 com marcos e entregas, em [http://estrategia.tjrr.jus.br/docpdf/Simplificar/MARCOS%20E%20ENTREGAS%20-%20MATRIZ%20PLANO%20DE%20GEST%C3%83O%20\(1\).xlsx](http://estrategia.tjrr.jus.br/docpdf/Simplificar/MARCOS%20E%20ENTREGAS%20-%20MATRIZ%20PLANO%20DE%20GEST%C3%83O%20(1).xlsx) Consulta em 08Abr19

Planilha com as 604 oportunidades de melhoria resultante da análise dos processos, em [http://estrategia.tjrr.jus.br/docpdf/Simplificar/Planilha%20de%20Resultados%20-%20604%20problemas%20\(1\).xlsx](http://estrategia.tjrr.jus.br/docpdf/Simplificar/Planilha%20de%20Resultados%20-%20604%20problemas%20(1).xlsx) Consulta em 08Abr19

Provimento 002 da Corregedoria – Institui o Código de Normas da Corregedoria, em <https://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/Provimentos/Corregedoria/2017/provimento%20002-2017%2004.pdf> Consulta em 08Abr19

Almiro Padilha encerra gestão do TJRR com reconhecimento nacional, notícia em <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos-central-sil/11-noticias/984-almiro-padilha-encerra-gestao-do-tjrr-com-reconhecimento-nacional-2> Consulta em 08Abr19

Projeto QualiJus, em http://www.tjrr.jus.br/images/ascom2019/03-mar/20190401-PROJETO_QUALIJUS_1.pdf Consulta em 08Abr19

3. Apêndices, anexos e notas de fim de texto:

Resolução 29 – Institui o portal Simplificar

RESOLUÇÃO N.º 29, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Instituir o Portal Simplificar, instrumento que viabiliza constante aprimoramento dos processos de trabalho das áreas judicial e administrativa do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o art. 5.º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO que a busca pela excelência na prestação jurisdicional consta do planejamento estratégico do Poder Judiciário do Estado Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o grau de eficiência do Poder Judiciário do Estado Roraima;

CONSIDERANDO que a otimização dos processos de trabalho foi estabelecida no §1.º, do art. 8.º, da Resolução n.º 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que os processos de trabalho devem ser dinâmicos, flexíveis, disponibilizados virtualmente, atualizados constantemente e em tempo real;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido por meio de consultoria especializada, contido no Procedimento Administrativo n.º 446/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Portal Simplificar, instrumento que viabiliza o aprimoramento dos processos de trabalho das áreas judicial e administrativa do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Art. 2º. O Portal Simplificar contém os fluxos de processo de trabalho do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Art. 3º. O Portal Simplificar permite ampla consulta dos fluxos, no sítio do Poder Judiciário do Estado de Roraima, disponível na internet por meio do endereço eletrônico: www.simplificar.tjrr.jus.br.

§ 1º. No período de homologação, o Portal Simplificar terá acesso restrito de magistrados e servidores, no endereço: simplificar.tjrr.jus.br;

§ 2º. Após a implementação nas unidades judiciais e administrativas o Portal Simplificar terá amplo acesso público.

CAPÍTULO II

DOS GESTORES DO PROCESSO

Art. 4º. São Gestores do Processo:

- I – O Tribunal Pleno, nos processos judiciais do segundo grau de jurisdição;
- II – O Presidente do Tribunal de Justiça, nos processos administrativos de gestão;
- III – O Corregedor Geral de Justiça, nos processos judiciais do primeiro grau de jurisdição.

Parágrafo Único. O Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica auxiliará os Gestores do Processo no gerenciamento e implantação dos fluxos e deverão propor as alterações na estrutura organizacional decorrentes da adequação dos fluxos de trabalho.

Art. 5º. Compete aos Gestores do Processo:

- I – aprovar os fluxos dos processos recomendados pelos Coordenadores do Processo;
- II – indicar os respectivos Coordenadores do Processo e membros da Equipe Técnica;
- III - divulgar para as unidades judiciais e administrativas interessadas a criação ou alteração dos fluxos dos processos de trabalho;
- IV – promover encontro anual para otimização de todos os fluxos.

CAPÍTULO III

DOS COODENADORES DO PROCESSO

Art. 6º. São Coordenadores do Processo:

Parágrafo Único. Magistrado e/ou servidor, designado pelos Gestores do Processo para atuar em fluxos determinados referentes aos processos judiciais do primeiro e segundo graus de jurisdição, bem como nos processos administrativos de gestão.

Art. 7º. Compete aos Coordenadores do Processo:

- I – coordenar os respectivos Fóruns de Discussão e Aprimoramento dos Fluxos de Processo;
- II – orientar os Usuários nos respectivos Fóruns de Discussão;
- III – promover encontros e reuniões para o aprimoramento do trabalho;
- IV – consolidar as proposições apontadas nos respectivos Fóruns de Discussão;
- V – recomendar ao respectivo Gestor do Processo a criação e alteração dos fluxos de processo;
- VI - trabalhar em harmonia com a Equipe Técnica, a qual lhe prestará apoio, na interface do Portal Simplificar.

CAPÍTULO IV

DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 8º. Integrará a Equipe Técnica:

- I – um servidor indicado pelo Tribunal Pleno;
- II – um servidor indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- III – um servidor indicado pelo Corregedor Geral de Justiça.

Art. 9º. Compete aos membros da Equipe Técnica:

- I – gerenciar o Portal Simplificar;
- II – dar apoio técnico aos Gestores e Coordenadores do Processo;
- III – implantar as ações determinadas pelos Gestores e Coordenadores do Processo;
- IV – cadastrar os Coordenadores do Processo e os Usuários do Portal Simplificar;
- V – trabalhar em harmonia com a Secretaria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

CAPÍTULO V

DOS USUÁRIOS

Art. 10. São Usuários do Portal Simplificar os magistrados e os servidores do Poder Judiciário de Roraima, bem como qualquer pessoa interessada no aprimoramento dos fluxos dos processos de trabalho.

§ 1º. Magistrados e servidores serão automaticamente cadastrados no Portal Simplificar pela Equipe Técnica;

§ 2º. O usuário que não for magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado de Roraima, que manifestar interesse no aprimoramento dos fluxos dos processos de trabalho, após o período de homologação, poderá solicitar cadastro junto à Equipe Técnica por meio do Portal Simplificar.

§ 3º. Independente de cadastro qualquer pessoa terá acesso aos fluxos dos processos de trabalho.

CAPÍTULO VI

DOS FÓRUNS DE DISCUSSÃO E

APRIMORAMENTO DOS FLUXOS DE PROCESSO

Art. 11. O Portal Simplificar disponibilizará espaço específico para os Fóruns de Discussão e Aprimoramento dos Fluxos de Processo de trabalho, os quais possibilitam a participação direta de magistrados, servidores e demais Usuários interessados cadastrados.

§ 1º. Serão disponibilizados Fóruns de Discussão específicos, delimitados por competência judicial e para cada área administrativa de gestão.

§ 2º. Aprovada a alteração ou criação de determinado fluxo o Portal Simplificar será atualizado

imediatamente, com ampla divulgação, em especial, para as unidades judiciais e administrativas interessadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O período homologação dos fluxos será de 09 de outubro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Art. 13. A implementação dos fluxos disponibilizados no Portal Simplificar, antes do prazo fixado no art. 12, será facultativa para todas as unidades judiciais de primeiro e segundo graus, bem como as unidades administrativas.

§ 1º. As unidades judiciais e administrativas que implementarem os fluxos antes do prazo fixado no art. 12 receberão, do respectivo Gestor do Processo, certificado de reconhecimento.

§ 2º. Ficam suspensas, durante o período de homologação, para as unidades judiciais e administrativas que anteciparem a implementação de fluxos, as rotinas estabelecidas nos normativos internos vigentes que conflitem com os fluxos contidos no Portal Simplificar.

§ 3º. A implementação dos fluxos, antes do prazo fixado no art. 12, nas unidades judiciais, assegurará ao juiz responsável pela referida ação, seja titular ou respondendo pela titularidade, pontuação, como critério objetivo de prestação, no item participação em iniciativas institucionais, para fins de promoção, remoção e acesso.

Art. 14. Todas as alterações de normas internas que se fizerem necessárias para a adoção dos fluxos disponibilizados no Portal Simplificar deverão ser comunicadas por magistrados e servidores, por meio dos Fóruns de Discussão, aos Gestores e Coordenadores do Processo.

Art. 15. Os Coordenadores do Processo e os membros da Equipe Técnica, indicados pelos respectivos Gestores do Processo, terão suas designações publicadas no diário eletrônico da justiça, por meio de portaria, subscrita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 16. Os fluxos dos processos de trabalho já contidos no Portal Simplificar estão previamente homologados e podem ser utilizados pelas unidades judiciais e administrativas, nos termos do art. 14 da presente Resolução.

Art. 17. Os casos omissos serão solucionados pelos respectivos Gestores do Processo.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA

Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA

Vice-Presidente

Des. MAURO CAMPELLO

Membro

Des.^a ELAINE BIANCHI

Membro

Des. LEONARDO CUPELLO

Membro

Dr. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA

Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 5604, p. 4, 10. Out. 2015